



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 323/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido na Decisão nº 959 / 2025 - PRESI/ASPRES (Id 0832832), exarada no Processo n. 0002228-02.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação da condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, em favor da servidora **Luciane Socorro Ferreira Medeiros**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação do ato, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 22/12/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834774** e o código CRC **51C57F0F**.

0002228-02.2022.6.01.8000

0834774v2